



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

REQUERIMENTO N° 08, DE 2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve vem à ilustre presença de V. Ex^a requerer a apresentação de proposição de iniciativa da Mesa Diretora objetivando a alteração do Regimento Interno para o fim de instituir a participação popular nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal, preferencialmente na primeira parte.

Pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas, 4 de fevereiro de 2013.



CABOCUSTÓDIO

Vereador

DESPACHO
Defiro a Dispensa dos
Pareceres. Inclui-se na
Ordem do dia Subsequente
Bonf. - MG, 04/02/13

JUSTIFICATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

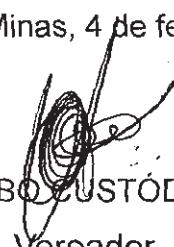
JUSTIFICATIVA

Como todos sabem, há hoje, em todos os níveis de governo e em vários países do mundo, verdadeira crise de representação parlamentar, uma vez que poucos são os mecanismos existentes que possibilitam a participação dos cidadãos no processo decisório, especialmente no processo legislativo.

A abertura de espaço durante as reuniões para manifestação dos cidadãos é medida prevista na maioria dos regimentos internos das Câmaras Municipais da região.

Como a alteração do Regimento Interno é matéria privativa da Mesa, na forma do art. 65, VI, “a”, do RI atual, provocamos a Presidência para que apresente matéria neste sentido para deliberação da Casa.

Bonfinópolis de Minas, 4 de fevereiro de 2013.


CABO CUSTÓDIO

Vereador

O E S P A C H O
Dentre a Dispensa dos
Pareceres. Inclui-se na
Ordem do dia Subsequente

Bonf. - MG, ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

PARECER DO REQUERIMENTO Nº 8, DE 2013

MESA DIRETORA

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Cabo Custódio, o requerimento referenciado propõe a apresentação de proposição de iniciativa da Mesa Diretora objetivando alterando o Regimento Interno para o fim de instituir a participação popular nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal, preferencialmente na primeira parte.

Publicada, a proposição foi encaminhada à Mesa Diretora para receber parecer, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Como é sabido, a proposta de alteração do Regimento Interno é matéria privativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, não sendo de iniciativa concorrente.

Diante disso, a inclusão, durante a reunião, de espaço destinado à participação popular somente pode se concretizar caso a Mesa Diretora apresente proposição nesse sentido.

Neste ponto, o requerimento em referência é pertinente, uma vez que o autor, ciente da limitação ao poder de legislar em virtude da reserva legal, provoca a Mesa com essa finalidade.

Ressalto que a Tribuna Livre é espaço democrático, que concretiza a participação popular no processo legislativo e confere maior legitimidade ao sistema representativo.

A Câmara Municipal não pode ficar alheada do que ocorre na sociedade, nem pode agir como caramujo, fechada em torno de si mesma. Ouvir os cidadãos é medida que fortalece a democracia e contribui para o aprimoramento das instituições.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento 8, de 2013, para o fim de que a Mesa Diretora elabore e submeta ao exame do Plenário projeto de resolução alterando o Regimento Interno para o fim de inserir a figura da tribuna livre nas reuniões ordinárias da edilidade.

Bonfinópolis de Minas, 14 de fevereiro de 2013.

Vereador REGINALDO PALMA

Relator

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator em único turno por (07) votos favoráveis (→) votos contrários e () abstenções. Sala das Comissões 18 / 02 / 2013 <i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES
Por meio da presente, constata-se, no uso das suas atribuições, o presidente da Comissão de Desenvolvimento Social, o vereador Reginaldo Palma, o presente processo legislativo, que tem o objetivo de aprovar a proposta de Sala das Comissões, 18 / 02 / 2013 <i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	